



**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

# **ORÇAMENTO PROGRAMA**

## **-2021-**



**João Pessoa - PB**  
**Janeiro/2021**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
GOVERNADOR

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

**EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS**  
SECRETÁRIO

**EMPAER – PB**

**NIVALDO MORENO MAGALHÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA**  
DIRETOR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

**JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS**  
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**FRANCISCO ELIAS RAMOS**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**ORÇAMENTO PROGRAMA  
2021**

**EMPAER – PB**

**SUBGERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SUORF**

**ALADIM DE LUNA FREIRE – Subgerente  
MARIA MARA MONTEIRO DE ANDRADE  
MARIA DO SOCORRO LEITE CRISPIM  
JOSÉ CARLOS DA SILVA FONSECA**

**João Pessoa - Paraíba  
Janeiro/2021**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Orçamento Programa contém metas físicas e financeiras em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, regido em seus fundamentos, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. A Empaer-PB desenvolve suas atividades técnico-administrativas utilizando recursos oriundos do Governo do Estado, Vendas e Serviços e Recursos de Convênios/Contratos.

Tecnicamente visa contribuir para o aprimoramento dos conhecimentos voltados à agropecuária paraibana, cujas tecnologias, produtos e serviços de assistência técnica e regularização fundiária disponibilizados ampliam o potencial dos sistemas de produção da agricultura familiar e as vantagens comparativas do negócio agrícola.

Em sua estrutura física, a programação está direcionada aos compromissos do Governo do Estado e da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – Sedappara a agropecuária paraibana, acrescido das iniciativas e prioridades institucionais. Compõe-se de um programa finalístico e de três outros de natureza administrativa, assim referenciados: 1) Finalístico: Economia Sustentável e Competitiva; 2) Administrativos: 2.1 Cumprimento de Ações Judiciais; 2.2 Gestão, Manutenção e Serviços do Estado; 2.3 Operações Especiais.

Este documento está estruturado em duas partes. Na primeira são colocadas informações consolidadas no conjunto institucional da Empaer-PB, em que os recursos são apresentados por programa, fonte, categoria econômica, grupo e elemento de despesa. Na segunda parte, os programas são detalhados por ação, em que são descritos os objetivos, metas e os recursos a serem aplicados por fonte e elemento de despesa.

**NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES**

**Diretor Presidente**

## SUMÁRIO

	<b>Pág.</b>
<b>I - ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>7</b>
<u>QUADRO I</u> -Consolidação das Aplicações de Recursos de todas as Fontes por Programa e Ação, 2021	8
<u>QUADRO II</u> - Consolidação das Aplicações de Recursos por Fonte e por Grupo de Despesa,2021	9
<u>QUADRO III</u> - Consolidação das Aplicações de Recursos por Fonte, Programa e Ação, 2021	10
<u>QUADRO IV</u> – Consolidação das Aplicações de Recursos por Fonte, Categoria Econômica, Grupo e Elemento de Despesa, 2021	11
<u>QUADRO V</u> – Evolução do Valor dos Recursos por Categoria Econômica e Grupo de Despesa, 2021	12
<u>QUADRO VI</u> – Evolução do Valor dos Recursos por Fonte, 2021	12
<u>QUADRO VII</u> –Evolução do Valor dos Recursos da Fonte Tesouro do Estado por Natureza da Despesa, 2021	13
<u>QUADRO VIII</u> – Evolução do Valor dos Duodécimos dos Recursos da Fonte Tesouro do Estado, 2021	13
<u>QUADRO IX</u> – Valor do Duodécimo do Recurso da Fonte Tesouro do Estado por Programa, Ação e Elemento de Despesa, 2021	14
<b>II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>1. PROGRAMA – CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>16</b>
1.1 Execução de Sentenças Judiciais	16
<b>2. PROGRAMA – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO</b>	<b>16</b>
2.1 Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis	16
2.2 Encargos com Água, Energia e Telefone	16
2.3 Aluguel de Imóveis	17
2.4 Administração e Manutenção da Frota de Veículos	17
2.5 Seguros e Taxas de Veículos	18
2.6 Manutenção dos Serviços Administrativos	18
2.7 Encargos com Pessoal Ativo	18
2.8 Serviços de Informatização	19

<b>3. PROGRAMA – ECONOMIA SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA</b>	<b>20</b>
3.1 Infraestrutura de Apoio à Pesquisa	20
3.2 Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária	20
3.3 Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Agropecuária	21
3.4 Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável	22
3.5 Assistência Técnica aos Agricultores Familiares	22
3.6 Multiplicação de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo	23
3.7 Redistribuição e Regularização Fundiária	24
3.8 Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário	24
<b>4. PROGRAMA – OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>26</b>
4.1 Despesas de Exercícios Anteriores	26
4.2 Encargos com Indenizações Trabalhistas	26
<b>5. RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE</b>	<b>26</b>

## **I - ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

## QUADRO I

## Consolidação das Aplicações dos Recursos de Todas as Fontes por Programa e Ação, 2021

(R\$ 1,00)			
Código	Programa/Ação	Valor	%
<b>0003</b>	<b><u>Cumprimento de Sentenças Judiciais</u></b>	<b><u>5.000</u></b>	<b><u>1,03</u></b>
0701	Execução de Sentenças Judiciais	5.000	0,00
<b>5046</b>	<b><u>Gestão, Manutenção e Serviços do Estado</u></b>	<b><u>131.248.277</u></b>	<b><u>93,41</u></b>
4194	- Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis	600.000	0,43
4195	- Encargos com Água, Energia e Telefone	1.000.000	0,71
4199	- Aluguel de Imóveis	140.000	0,07
4205	- Administração e Manutenção da Frota de Veículos	980.020	0,70
4211	- Seguros e Taxas de Veículos	170.000	0,12
4216	- Manutenção de Serviços Administrativos	3.759.285	2,68
4217	- Encargos com Pessoal Ativo	124.298.972	88,49
4219	- Serviços de Informatização	300.000	0,21
<b>5002</b>	<b><u>Economia Sustentável e Competitiva</u></b>	<b><u>9.174.300</u></b>	<b><u>6,53</u></b>
1617	- Infraestrutura de Apoio à Pesquisa	800.000	0,57
4293	- Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária	167.000	0,12
4294	- Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Rec. Gen. e à Prod. Agropecuária	1.889.000	1,34
4327	- Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável	2.267.000	1,61
4425	- Assistência aos Agricultores Familiares	271.500	0,19
4545	- Multiplicação de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo	536.800	0,38
4442	- Redistribuição e Regularização Fundiária	2.928.000	2,08
4443	- Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário	315.000	0,22
<b>0000</b>	<b><u>Operações Especiais</u></b>	<b><u>30.000</u></b>	<b><u>0,02</u></b>
0703	- Despesas de Exercícios Anteriores	30.000	0,02
<b>0000</b>	<b>- Encargos com Indenizações Trabalhistas</b>	<b><u>5.000</u></b>	<b><u>0,48</u></b>
0704	- Outros Benefícios Assistenciais	5.000	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>140.462.577</b>	<b>100,00</b>



**QUADRO II****Consolidação das Aplicações dos Recursos por Fonte e por Grupo de Despesa, 2021****(R\$ 1,00)**

FONTES	GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
Tesouro Estadual	124.298.972	2.285.085	66.500	10.000	<b>126.660.557</b>	90,17
Funcep	0	10.000	0	0	<b>10.000</b>	0,01
Recursos Próprios	0	5.354.220	713.800	0	<b>6.068.020</b>	4,32
Recursos de Convênios	0	4.555.000	3.169.000	0	<b>7.724.000</b>	5,50
<b>TOTAL</b>	<b>124.298.972</b>	<b>12.204.305</b>	<b>3.949.300</b>	<b>10.000</b>	<b>140.462.577</b>	<b>100,00</b>
<b>Participação (%)</b>	<b>88,49</b>	<b>8,69</b>	<b>2,81</b>	<b>0,01</b>	<b>100,00</b>	

## QUADRO II

## Consolidação das Aplicações dos Recursos por Fonte, Programa e Ação, 2021 (R\$ 1,00)

Programa/ Ação	Código	Grupo / Elemento de Despesa	Governo do Estado (100)		Governo do Estado (179)		Recursos Próprios (270)		Recursos Convênios (283)		Total	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Programa</b>	<b>0003</b>	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>	<b>5.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000</b>	<b>0,00</b>
Ações	0701	- Execução de Sentenças Judiciais	5.000	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	5.000	0,00
<b>Programa</b>	<b>5046</b>	<b>Gestão, Manutenção e Serviços do Estado</b>	<b>126.267.057</b>	<b>99,69</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.981.220</b>	<b>82,09</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>131.248.277</b>	<b>93,44</b>
Ações	4194	- Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis	0	0,00	0	0	600.000	9,89	0	0	600.000	0,43
	4195	- Encargos com Água, Energia e Telefone	200.000	0,16	0	0	800.000	13,18	0	0	1.000.000	0,71
	4199	- Aluguel de Imóveis	50.000	0,04	0	0	90.000	1,48	0	0	140.000	0,10
	4205	- Administração e Manutenção da Frota de Veículos	200.000	0,16	0	0	780.020	12,85	0	0	980.020	0,70
	4211	- Seguros e Taxas de Veículos	50.000	0,04	0	0	120.000	1,98	0	0	170.000	0,12
	4216	- Manutenção de Serviços Administrativos	1.418.085	1,12	0	0	2.341.200	38,58	0	0	3.759.285	2,68
	4217	- Encargos com Pessoal Ativo	124.298.972	98,14	0	0	0	0,00	0	0	124.298.972	88,49
	4219	- Serviços de Informatização	50.000	0,04	0	0	250.000	4,12	0	0	300.000	0,21
<b>Programa</b>	<b>5002</b>	<b>Economia Sustentável e Competitiva</b>	<b>373.500</b>	<b>0,29</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>1.066.800</b>	<b>17,58</b>	<b>7.724.000</b>	<b>100,00</b>	<b>9.174.300</b>	<b>6,53</b>
Ações	1617	- Infraestrutura de Apoio à Pesquisa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	800.000	10,36	800.000	0,57
	4293	- Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária	32.000	0,03	0	0,00	40.000	0,66	95.000	1,23	167.000	0,12
	4294	- Pesquisa, Experimentação e Tecn. Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Agropecuária	102.000	0,08	0	0,00	363.000	5,98	1.424.000	18,44	1.889.000	1,34
	4327	- Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável	15.000	0,01	0		42.000	0,69	2.210.000	28,61	2.267.000	1,61
	4425	- Assistência aos Agricultores Familiares	41.500	0,03	0	0,00	220.000	3,63	10.000	0,13	271.500	0,19
	4545	- Multiplicação de Mat.Genét. Melhorado no Arranjo Prod.	165.000	0,13	10.000	100,00	241.800	3,98	120.000	1,55	536.800	0,38
	4442	- Redistribuição e Regularização Fundiária	18.000	0,01	0		100.000	1,65	2.810.000	36,38	2.928.000	2,08
	4443	- Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário	0	0,00	0		60.000	0,99	255.000	3,30	315.000	0,22
<b>Programa</b>	<b>0000</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>10.000</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000</b>	<b>0,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000</b>	<b>0,02</b>
Ação	0703	- Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	0,01	0	0,00	20.000	0,33	0	0,00	30.000	0,02
<b>Programa</b>	<b>0000</b>	<b>Encargos com Idenizações Trabalhistas</b>	<b>5.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000</b>	<b>0,00</b>
Ação	0713	- Idenizações e Restituições Trabalhistas	5.000	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	5.000	0,00
		<b>Total Geral</b>	<b>126.660.557</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>6.068.020</b>	<b>100,00</b>	<b>7.724.000</b>	<b>100,00</b>	<b>140.462.577</b>	<b>100,00</b>

## QUADRO IV

## Consolidação das Aplicações de Recursos por Fonte, Categoria Econômica, Grupo e Elemento de Despesa, 2021 (R\$ 1,00)

Código	Grupo / Elemento de Despesa	Governo do Estado (100)		Governo do Estado (179)		Recursos Próprios (270)		Recursos de Convênios (283)		Total	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Despesas Correntes - Pessoal e Encargos</b>											
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	78.245.300	62,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	78.245.300	62,94
3190.13	Obrigações Patronais (Previdência Social)	45.953.672	36,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00	45.953.672	36,97
3191.13	PB-PREV	100.000	0,08	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100.000	0,08
3190.91	Execução de Sentenças Judiciais	5.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.000	0,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.000	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>124.308.972</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>124.308.972</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes</b>											
3390.14	Diárias – Pessoa Civil	28.500	1,25	0,00	0,00	284.500	5,31	1.035.000	22,72	1.348.000	11,05
3390.30	Material de Consumo	467.500	20,46	10.000	100,00	451.000	8,42	695.000	15,26	1.623.500	13,30
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.500	0,28	0	0,00	28.000	0,52	15.000	0,33	49.500	0,41
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	243.000	10,63	0	0,00	361.200	6,75	45.000	0,99	649.200	5,32
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	287.300	12,57	0	0,00	590.000	11,02	0	0,00	877.300	7,19
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.073.200	46,97	0	0,00	3.157.520	58,97	1.955.000	42,92	6.185.720	50,68
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	159.085	6,96	0	0,00	420.000	7,84	0	0,00	579.085	4,74
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	0,44	0	0,00	20.000	0,37	0	0,00	30.000	0,25
3390.93	Indenizações e Restituições	0	0,00	0	0,00	2.000	0,04	810.000	17,78	812.000	6,65
3391.30	Material de Consumo	10.000	0,44	0	0,00	40.000	0,75	0	0,00	50.000	0,41
	<b>Subtotal</b>	<b>2.285.085</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>	<b>0,00</b>	<b>5.354.220</b>	<b>100,00</b>	<b>4.555.000</b>	<b>100,00</b>	<b>12.204.305</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>126.594.057</b>	<b>99,95</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>5.354.220</b>	<b>88,24</b>	<b>4.555.000</b>	<b>58,97</b>	<b>136.513.277</b>	<b>97,19</b>
<b>Despesas de Capital – Investimentos</b>											
44905100	Obras e Instalações	500	0,75	0	0,00	501.000	70,19	800.000	25,24	1.301.500	32,96
44905200	Equipamentos e Material Permanente	66.000	99,25	0	0,00	212.800	29,81	2.369.000	74,76	2.647.800	67,04
	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>66.500</b>	<b>0,05</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>713.800</b>	<b>11,76</b>	<b>3.169.000</b>	<b>41,03</b>	<b>3.949.300</b>	<b>2,81</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>126.660.557</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>6.068.020</b>	<b>100,00</b>	<b>7.724.000</b>	<b>100,00</b>	<b>140.462.577</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO V –Evolução do Valor dos Recursos por Categoria Econômica e Grupo de Despesa, 2020-2021 (R\$ 1,00)**

Código	Grupo / Elemento de Despesa	2020		2021	
		Valor	%	Valor	%
<b>Despesas Correntes - Pessoal e Encargos</b>					
31901100	Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil	92.559.347	59,52	78.245.300	55,69
31901300	Obrig.Patronais (Previd.Social)	46.062.404	29,62	45.953.672	32,71
31911300	PB-PREV	100.000	0,06	100.000	0,07
31909100	Execução de Sentenças Judiciais	1.608.000	1,03	5.000	0,00
31.909.4	Idenizações e Restituições Trabalhistas	750.000	0,48	5.000	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>141.079.751</b>	<b>90,71</b>	<b>124.308.972</b>	<b>79,93</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>					
33904200	Despesas de Custeio	11.918.025	7,66	12.204.305	8,69
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000	0,02	30.000	0,02
	<b>Subtotal</b>	<b>11.948.025</b>	<b>7,68</b>	<b>12.234.305</b>	<b>8,71</b>
	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>153.027.776</b>	<b>98,40</b>	<b>136.543.277</b>	<b>97,19</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
44905100	Obras	781.500	0,50	1.301.500	0,93
44905200	Equipamento e Material Permanente	1.713.400	1,10	2.647.800	1,88
	<b>Subtotal</b>	<b>2.494.900</b>	<b>1,60</b>	<b>3.949.300</b>	<b>2,81</b>
	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>2.494.900</b>	<b>1,60</b>	<b>3.949.300</b>	<b>2,81</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>155.522.676</b>	<b>100,00</b>	<b>140.492.577</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO VI –Evolução do Valor dos Recursos de todas as Fontes, por Natureza da Despesa, 2020-2021.**

Discriminação	2020	%	2021	%
<b>Pessoal e Encargos</b>				
Vencimentos	92.559.347	59,52	78.245.300	55,71
Obrigações Patronais	46.162.404	29,68	46.053.672	32,79
Cumprim. de Ações Judiciais	1.608.000	1,03	5.000	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	750.000	0,48	5.000	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>141.079.751</b>	<b>90,71</b>	<b>124.308.972</b>	<b>88,50</b>
<b>Despesas Correntes (custeio)</b>				
Despesas Correntes (custeio)	11.948.025	7,68	12.204.305	8,69
Investimentos	2.494.900	1,60	3.949.300	2,81
<b>Subtotal</b>	<b>14.442.925</b>	<b>9,29</b>	<b>16.153.605</b>	<b>11,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>155.522.676</b>	<b>100,00</b>	<b>140.462.577</b>	<b>100,00</b>

**QUADRO VII –Evolução do Valor dos Recursos por Fonte, 2020-2021.**

**(R\$ 1,00)**

<b>Fonte</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Tesouro do Estado	143.431.336	126.660.557
Recursos Próprios	5.211.340	6.068.020
Recursos de Convênios	5.930.000	7.724.000
Funcep	950.000	10.000
<b>TOTAL</b>	<b>155.522.676</b>	<b>140.462.577</b>

**QUADRO VIII –Evolução do Valor do Duodécimo dos Recursos da Fonte Tesouro do Estado, 2020.**

**(R\$ 1,00)**

<b>Duodécimo</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Despesas Correntes-Custeio	185.299	197.174
Vencimentos	7.119.949	6.012.869
Obrigações Patronais	3.543.261	3.534.897
PB-PREV	7.692	7.692
<b>Total</b>	<b>10.856.201</b>	<b>9.752.632</b>

**QUADRO IX – Valor do Duodécimo dos Recursos da Fonte Tesouro do Estado por Programa / Ação e Elemento de Despesa, 2021**

<b>PROGRAMA / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>VALOR DO DUODÉCIMO</b>
<b>1. GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO</b>	<b>1.968.085</b>	<b>164.007</b>
1.1. Encargos com Água, Energia e Telefone	200.000	16.667
1.2. Aluguel de Imóveis	50.000	4.167
1.3. Administração e Manutenção da Frota de Veículos	200.000	16.667
1.4. Seguros e Taxas de Veículos	50.000	4.167
1.5. Manutenção dos Serviços Administrativos	1.418.085	118.174
1.6. Serviços de Informatização	50.000	4.167
<b>2. PROGRAMA - ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMPETITIVA</b>	<b>398.000</b>	<b>33.167</b>
2.1 Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária	32.000	2.667
2.2 Pesquisa, Experimentação e Tecnol. Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Agropecuária	102.000	8.500
2.3 Apoio ao Desenvolvimento Rural	15.000	1.250
2.4 Assistência Técnica aos Agricultores Familiares	41.500	3.458
2.3 Multiplicação de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo	100.500	8.375
2.5 Redistribuição e Regularização Fundiária	100.000	8.333
2.6 Gerenciamento da Ações de Crédito Fundiário	7.000	583
<b>TOTAL</b>	<b>2.366.085</b>	<b>197.174</b>

## **II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO**

## 1. PROGRAMA – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

(32.205.02.846.0003.0701.287).

### 1.1 Execução de Sentenças Judiciais

#### 1.1.1 Objetivo

- Efetuar o pagamento de despesas decorrentes de causas judiciais com empregados, obedecendo às determinações judiciais, depois de tramitado em julgado.

#### 1.1.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Despesa			Valor
		101	270	283	
3190.91	Sentenças Judiciais	5.000	0	0	5.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
	Participação (%)	100,00	0,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; FUNCEP – 179; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

## 2. PROGRAMA – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO

### 2.1 Conservação, Reforma de Adaptação de Imóveis

(32.205.20.122.5046.4194.287).

#### 2.1.1 Objetivo

- Manter a estrutura física da sede e das unidades descentralizadas da administração da Empresa, destinadas à realização dos serviços de pesquisa agropecuária, extensão rural e regularização fundiária.

#### 2.1.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		100	270	283	
3390.30	Material de Consumo	0	40.000	0	40.000
3390.36	Outros Serv. Terceiros–P. Física	0	10.000	0	10.000
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	0	50.000	0	50.000
4490.51	Obras e Instalações	0	500.000		500.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>0</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>600.000</b>
	Participação (%)	0,00	100,00	0	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

### 2.2 Encargos com Água, Energia e Telefone

(32.205.20.122.5046.4195.287).

#### 2.2.1 Objetivo

- Manter as despesas com o consumo de água, energia e telefone nas unidades administrativas da Empresa, destinadas à realização dos serviços de pesquisa agropecuária, extensão rural e regularização fundiária.



## 2.2.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		100	270	283	
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	200.000	800.000	0	1.000.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>200.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
	Participação (%)	20,00	80,00	0	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

## 2.3 Aluguel de Imóveis

(32.205.20.122.5046.4199.287).

## 2.3.1 Objetivo

- Locar imóveis que permitam o funcionamento das unidades descentralizadas da administração da Empresa, destinados à realização dos serviços extensão rural e regularização fundiária.

## 2.3.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		100	270	283	
3390.36	Outros Serv. Terceiros–P. Física	50.000	90.000	0	140.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>50.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>
	Participação (%)	35,71	64,29	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

## 2.4 Administração e Manutenção da Frota de Veículos

(32.205.20.122.5046.4205.287).

## 2.4.1 Objetivo

- Disciplinar o uso e manter a frota de veículos em condições de trafegar conforme a legislação vigente, proporcionando a adequada segurança para os seus usuários.

## 2.4.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		100	270	283	
3390.30	Material de Consumo	100.000	0	0	100.000
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	100.000			100.000
3390.3	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	0	780.020	0	780.020
<b>TOTAL</b>	-	<b>200.000</b>	<b>780.020</b>	<b>0</b>	<b>980.020</b>
	Participação (%)	20,41	79,59	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

## 2.5 Seguros e Taxas de Veículos(32.205.20.122.5046.4211.287).

### 2.5.1 Objetivo

- Manter a frota de veículos em condições de trafegar conforme a legislação vigente.

### 2.5.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		100	270	283	
3390.30	Material de Consumo	50.000	0	0	50.000
3391.47	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	0	120.000	0	120.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>50.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>
	Participação (%)	29,41	70,59	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

## 2.6 Manutenção dos Serviços Administrativos (32.205.20.122.5046.4216.287)

### 2.6.1 Objetivo

- Oferecer os meios necessários para que os objetivos da Empresa sejam alcançados dentro dos padrões de eficiência e eficácia, evitando-se o desperdício e atendendo às exigências legais dos órgãos fiscalizadores da aplicação de recursos.

### 2.6.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		100	270	283	
3390.14	Diárias	23.000	80.000	0	103.000
3390.30	Material de Consumo	150.000	150.000	0	300.000
3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	5.000	20.000	0	25.000
3390.36	Outros Serv. Terceiros–P. Física	153.000	151.200	0	304.200
3390.37	Locação de Mão-de-Obra	287.300	590.000	0	877.300
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	390.700	700.000	0	1.090.700
3391.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	159.085	300.000	0	459.085
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000	300.000	0	500.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0	100.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.418.085</b>	<b>2.341.200</b>	<b>0</b>	<b>3.759.285</b>
	Participação (%)	37,72	62,28	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

## 2.7 Encargos com Pessoal Ativo (32.205.20.122.5046.4217.287)

### 2.7.1 Objetivo

- Assegurar a política de salário e de seguridade social definida na legislação vigente para os empregados da EMPAER.

## 2.7.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		101	270	283	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-	78.245.300	0	0	78.245.300
3190.13	Obrigações Patronais	45.953.672	0	0	45.953.672
3191.13	PB-PREV	100.000	0	0	100.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>124.298.972</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>124.298.972</b>
	Participação (%)	100,00	0,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

## 2.8 Serviços de Informatização

(32.205.20.126.5046.4219.287).

## 2.8.1 Objetivo

- Proporcionar recursos da tecnologia da informação capazes de interagir e intercambiar informações no ambiente endógeno e exógeno da Empaer, gerenciando eficazmente os equipamentos computacionais no trabalho de análise, processamento, acompanhamento e avaliação das atividades da Empresa.

## 2.8.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		100	270	283	
3390.30	Material de Consumo	50.000	0	0	50.000
3390.40	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	0	250.000	0	250.000
<b>TOTAL</b>	-	<b>50.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Participação (%)	16,67	83,33	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

### 3. PROGRAMA – ECONOMIA SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA

#### 3.1 Infraestrutura de Apoio à Pesquisa(32.205.20.572.5002.1617)

##### 3.1.1 Objetivo

- Promover melhorias e adaptações na infraestrutura das estações experimentais pertencentes ao patrimônio da Empaer, como forma de adequar suas instalações às novas exigências da pesquisa agropecuária.

##### 3.1.2 Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Melhorar/adequar a infraestrutura da Estação Experimental Mangabeira, complementando recursos do Convênio Infratec.	João Pessoa	estação	1

##### 3.1.3 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		100	179	270	283	
4490.51	Obras e Instalações	0	0	0	800.000	800.000
TOTAL	-	0	0	0	800.000	800.000
	Participação (%)	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; FUNCEP – 179; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

#### 3.2 Difusão e Transferência de Tecnologia Agropecuária

(32.205.20.573.5002.4293.287)

##### 3.2.1 Objetivos

- Facilitar o intercâmbio de soluções tecnológicas voltadas ao avanço do conhecimento e sua incorporação nos sistemas produtivos da agropecuária, em que os resultados de pesquisa organizam melhor a produção e as relações de negócios com foco no consumidor final, aumentando a competitividade dos produtos de origem vegetal e animal de importância para a agricultura familiar e o agronegócio.

##### 3.2.2 Metas

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Promover e participar de eventos técnico-educativos (seminários, palestras, dias de campo e especial, mostras tecnológicas, feiras agropecuárias, exposições e outros).	Estadual	Evento	41
		Pessoa	1.230

## 3.2.3 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		100	179	270	283	
3390.14	Diárias	2.000	0	6.500	5.000	13.500
3390.30	Material de Consumo	15.000	0	10.000	40.000	65.000
3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0	0	3.000	0	3.000
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	0	0	0	0	0
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000	0	20.500	30.000	65.500
<b>TOTAL</b>	-	0	0		20.000	20.000
	Participação (%)	32.000	0	40.000	95.000	167.000

OBS. Governo do Estado – 100/101; FUNCEP – 179; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

### 3.3 Pesquisa, Experimentação e Tecnologia Aplicada aos Recursos Genéticos e à Produção Agropecuária (32.205.20.573.5002.4294)

## 3.3.1 Objetivo

- Viabilizar conhecimentos e tecnologias que fortaleçam o avanço tecnológico da agropecuária na superação das restrições biológicas, ambientais e geográficas, utilizando processos e biotécnicas que promovam a exploração agrícola de base ecológica e a eficiência dos sistemas produtivos, orientados para melhorar a qualidade dos produtos e das matérias-primas de interesse econômico e social.

## 3.3.2 Metas

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Instalar e conduzir projetos de pesquisa e experimentação de melhoria dos recursos genéticos da produção vegetal	Estadual	projeto	15

## 3.3.3 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		100	179	270	283	
3390.14	Diárias	3.500	0	15.000	15.000	33.500
3390.30	Material de Consumo	25.500	0	66.000	210.000	301.500
3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	1.500		5.000	15.000	21.500
3390.36	Outros Serv. Terceiros–P. Física	40.000		80.000	20.000	140.000
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	30.000	0	46.000	100.000	176.000
339093	Indenizações e Restituições	0	0	0	400.000	400.000
4490.51	Obras e Instalações	500	0	1.000	0	1.500
4490.52	Equipam. e Material Permanente	1.000	0	150.000	664.000	815.000
<b>TOTAL</b>	-	102.000	0	363.000	1.424.000	1.889.000
	Participação (%)	5,40	0,00	19,22	75,38	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; FUNCEP – 179; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

### 3.4 Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável

(32.205.20.606.5002.4327.274)

#### 3.4.1 Objetivo

- Promover a inclusão socioprodutiva das famílias rurais e suas organizações associativas na superação dos fatores restritivos da transição agroecológica e econômica, integrando os produtores, jovens e mulheres rurais com as políticas públicas direcionadas aos diferentes segmentos sociais, como forma de contribuir para o uso adequado dos recursos naturais e a melhoria das oportunidades de emprego e renda.

#### 3.4.2 Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Famílias rurais assistidas	Estadual	unidade	90.000

#### 3.4.3 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		100	179	270	283	
3390.14	Diárias	0	0	25.000	95.000	120.000
3390.30	Material de Consumo	0	0	5.000	155.000	160.000
3390.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0	0	0	0	0
3390.36	Outros Serv. Terceiros–P. Física	0	0	0	0	0
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	0	0	10.000	190.000	200.000
3390.93	Indenizações e Restituições	0	0	1.000	205.000	206.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000	0	0	1.560.000	1.575.000
4490.93	Indenizações e Restituições	0	0	1.000	5.000	6.000
<b>TOTAL</b>	-	15.000	0	42.000	2.210.000	2.267.000
	Participação (%)	0,66	0,00	1,85	97,49	100

OBS. Governo do Estado – 100/101; FUNCEP – 179; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

### 3.5 Assistência Técnica aos Agricultores Familiares

(32.205.20.606.5002.4425.274)

#### 3.5.1 Objetivo

- Proporcionar assessoria continuada aos agricultores(as) com foco no desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do Estado, por meio da diversificação da produção e incremento da produtividade dos produtos agropecuários, permitindo-lhes melhores oportunidades de comercialização e agregação de valor aos seus produtos.

#### 3.5.2 Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Agricultores familiares assistidos	Estadual	unidade	40.000

## 3.5.3 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		100	179	270	283	
3390.14	Diárias	0	0	100.000	0	100.000
3390.30	Material de Consumo	0	0	20.000	0	20.000
3390.36	Outros Serv. Terceiros–P. Física	0	0	0	0	0
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	41.500	0	100.000	10.000	151.500
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	-	41.500	0	220.000	10.000	271.500
	Participação (%)	15,29	0,00	81,03	3,68	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; FUNCEP – 179; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

### 3.6 Multiplicação e Distribuição de Material Genético Melhorado para o Arranjo Produtivo(32.205.20.608.5002.4545.287)

## 3.6.1. Objetivo

- Contribuir para o fortalecimento socioeconômico dos arranjos produtivos da agricultura de base familiar, por meio da oferta de sementes, mudas, reprodutores, matrizes e outros materiais genéticos melhorados, com vistas na produção de alimentos, saúde e renda das famílias rurais.

## 3.6.2 Metas

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Leilões	Estadual	unidade	5
- Mudas frutíferas, medicinais ornamentais	Estadual	unidade	15.000
- Sêmen	Estadual	Dose	2.000

## 3.5.3 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		100	179	270	283	
3390.14	Diárias	0	0	3.000	10.000	13.000
3390.30	Material de Consumo	120.000	10.000	120.000	70.000	320.000
3390.36	Outros Serv. Terceiros–P. Física	0	0	30.000	0	30.000
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	35.000	0	46.000	40.000	121.000
3391.30	Material de Consumo	10.000	0	40.000	0	50.000
4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	0	0	2.800	0	2.800
<b>TOTAL</b>	-	165.000	10.000	241.800	120.000	536.800
	Participação (%)	30,74	1,86	45,04	22,35	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; FUNCEP – 179; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

### 3.7 Redistribuição e Regularização Fundiária

(32.205.21.631.5002.4442.274)

#### 3.4.1 Objetivo

- Proceder a certificação de imóveis rurais sem títulos de propriedade e participando Cadastro Ambiental Rural, cujas operações de discriminação, cadastramento e georreferenciamento possibilitam beneficiar e integrar famílias rurais às políticas públicas e ao processo produtivo.

#### 3.4.2 Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Títulos gerados e entregues	Estadual	Unidade	25.000

#### 3.4.3 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		100	179	270	283	
3390.14	Diárias	0	0	40.000	900.000	940.000
3390.30	Material de Consumo	7.000	0	30.000	190.000	227.000
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	11.000	0	30.000	1.505.000	1.546.000
339093	Indenizações e Restituições	0	0	0	200.000	200.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	15.000	15.000
TOTAL	-	18.000	0	100.000	2.810.000	2.928.000
	Participação (%)	0,61	0,00	3,42	95,97	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; FUNCEP – 179; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

### 3.8 Gerenciamento das Ações de Crédito Fundiário

(32.205.21.631.5002.4443.287)

#### 3.8.1 Objetivo

- Reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida no campo, utilizando o Programa Nacional de Crédito Fundiário para que as famílias rurais tenham acesso à aquisição de imóveis rurais e o estruturarem produtivamente.

#### 3.8.2 Meta

Discriminação	Região Geoadministrativa	Unidade	Quantidade
- Famílias rurais assentadas	Estadual	unidade	120



## 3.8.3 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos				Valor
		100	179	270	283	
3390.14	Diárias	0	0	15.000	10.000	25.000
3390.30	Material de Consumo	0	0	10.000	30.000	40.000
3390.36	Outros Serv. Terceiros–P. Física	0	0	0	25.000	25.000
3390.39	Outros Serv. Terceiros–P. Jurídica	0	0	25.000	80.000	105.000
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	0	0	10.000	110.000	120.000
<b>TOTAL</b>	-	0	0	60.000	255.000	315.000
	Participação (%)	0,00	0,00	19,05	80,95	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; FUNCEP – 179; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

## 4. PROGRAMA – OPERAÇÕES ESPECIAIS

### 4.1 Despesas de Exercícios Anteriores

(32.205.28.846.0000.0703.287)

#### 4.1.1 Objetivo

- Efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados, cumprindo compromissos reconhecidos pela lei.

#### 4.1.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		100	270	283	
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000	20.000	0	30.000
<b>TOTAL</b>	-	10.000	20.000	0	30.000
	Participação (%)	33,33	66,67	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

### 4.2 Encargos com Indenizações Trabalhistas (32.205.28.846.0000.0713.287)

#### 4.2.1 Objetivo

- Efetuar o pagamento de despesas decorrentes das Indenizações e Restituições Trabalhistas dos funcionários da empresa, de acordo com a CLT.

#### 4.2.2 Detalhamento da Despesa por Fonte de Recursos

(R\$ 1,00)

Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos			Valor
		100	270	283	
3190.94	Indenizações e Rest. Trabalhistas	5.000	0	0	5.000
<b>TOTAL</b>	-	5.000	0	0	5.000
	Participação (%)	100,00	0,00	0,00	100,00

OBS. Governo do Estado – 100/101; Recursos Próprios – 270; Recursos de Convênios – 283

## 5. RESUMO DO ORÇAMENTO

Valor do Orçamento – 2020	Fonte de Recursos				Valor
	100/101	179	270	283	
<b>TOTAL GERAL</b>	<u>126.660.557</u>	<u>10.000</u>	<u>6.068.020</u>	<u>7.724.000</u>	<u>140.462.577</u>
<b>Participação</b>	92,22	0,61	3,36	3,81	100,00